

ECONOMIA

Telefone 2102-7274 E-mail economia@atribuna.com.br

INSS registra quase meio milhão de pedidos de ressarcimento

Entidades têm 15 dias para confirmar se desconto foi autorizado pelos beneficiários; serviço continua disponível

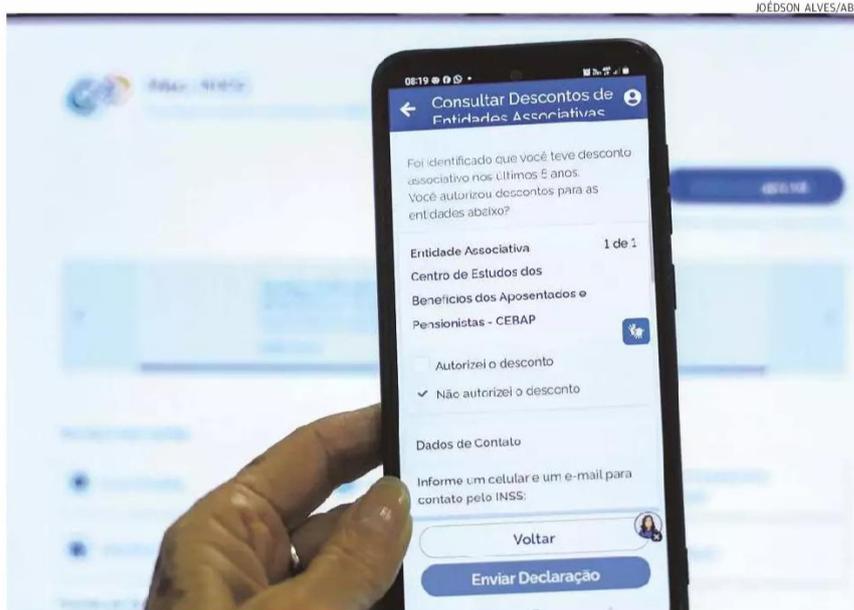
DE BRASÍLIA

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) registrou ontem, até as 16 horas, 473.940 aposentados e pensionistas não reconhecendo os descontos realizados por associações em seus benefícios. O número corresponde a 98,6% dos pedidos feitos no sistema no primeiro dia de contestação.

Segundo o presidente do INSS, Gilberto Waller, 41 associações não foram reconhecidas e estão sendo formalmente notificadas. Caso a entidade responsável não devolva os valores em 15 dias úteis, o governo avaliará o prejuízo causado, os recursos apreendidos e decidirá se será necessário recorrer ao Tesouro Nacional para garantir o ressarcimento aos beneficiários.

Waller diz que 480.660 beneficiários responderam ao questionamento sobre os descontos. Desse, 473.940 (98,6%) afirmaram não reconhecer o vínculo com a associação responsável, enquanto 6.720 (1,4%) reconheceram o desconto e não solicitaram ressarcimento.

No total, 9,4 milhões de usuários foram notificados pelo INSS sobre descontos associativos em seus benefícios. O órgão disponibiliza, desde ontem, dois canais de atendimento - o aplicativo e site



Aposentados devem acessar aplicativo ou site Meu INSS para identificar se houve desconto por entidade

COMO FAZER

1) Central 135

■ Ligue para 135 e informe o CPF, confirmando alguns dados ao atendente. O atendimento telefônico está disponível de segunda a sábado, das 7h às 22h

2) Aplicativo MEU INSS

■ Se ainda não tiver o aplicativo instalado, acesse a loja de aplicativos do seu smartphone e procure por Meu INSS;

■ O acesso é feito com o login e senha gov.br

■ Para fazer o cadastro é preciso CPF, nome, data de nascimento e responder algumas perguntas do seu cadastro no INSS.

■ No app, procure a opção Ressarcimento/Associações.

■ Visualize os vínculos com as associações, caso tenha, e descontos feitos

■ Informe o reconhecimento ou não desses vínculos e descontos

■ Em caso de não reconhecimento, não é necessário juntar documentos

■ O INSS notificará a instituição para que ela apresente a documentação para comprovar que o beneficiário autorizou o desconto. Caso a associação não consiga comprovar os descontos, ela terá 15 dias úteis para efetuar ressarcir o beneficiário

■ As associações que não realizarem os pagamentos dentro do prazo serão encaminhadas à Advocacia-Geral da União (AGU) para tomada de medidas judiciais

■ Entidades investigadas pela Polícia Federal: Contag (1994), Sindnapi/Força Sindical, Ambec, Conafer, AAPB, Aapps Universo, Unaspub, Apdap Prev (antiga Acolher), ABCB/Amar Brasil, CAAP e Aapen (antiga ABSP)

Meu INSS, além da central telefônica 135 - para que se possa consultar qual associação realizou o desconto.

A partir dessa notificação, o beneficiário pode manifestar se concorda ou não com o desconto. Em caso de discordância, ele deve informar que não autorizou a retirada do valor.

Com essa negativa, o sistema gera automaticamente uma cobrança à associação responsável. Em 15 dias, a entidade pode anexar documentos que atestem a filiação do aposentado e a autorização para o desconto. Se ficar confirmado que não houve autorização formal, o beneficiário receberá o reembolso.

RECURSOS DISPONÍVEIS

Waller diz que mais de R\$ 1 bilhão de recursos das associações foram paralisados na operação da Polícia Federal, enquanto a Advocacia-Geral da União (AGU) já pediu que R\$ 2,56 bilhões sejam bloqueados dessas entidades.

“Se ao final, a gente levantar que é R\$ 1 bilhão (a ser ressarcido), não preciso usar nada de recurso federal”, exemplificou, ao reforçar a necessidade de apurar antes de usar dinheiro do Tesouro. (Estadão Conteúdo)